

PORTARIA Nº

CRC-CE - 083/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Portaria CRCCE nº 059/2018;

CONSIDERANDO solicitação protocolada junto ao CRCCE, sob nº 2018/000975;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir o membro CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA da **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E DE LEGISLAÇÃO APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 01 de março de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE